

FH compensa Rio por Fundef

O presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que já pediu à equipe econômica do governo para que examine algum tipo de compensação pelas perdas na arrecadação do Rio de Janeiro com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público e Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O presidente, no entanto, não adiantou que tipo de medidas poderão ser executadas para amenizar os prejuízos do estado com o Fundef. Fernando Henrique esteve à tarde no 3º Comando Aéreo Regional do Ministério da Aeronáutica, na Praça XV, no Centro, onde sancionou a lei orçamentária da União para 1998.

Bem-humorado, o presidente elogiou o governador Marcello Alencar, que tem sido "extremamente cooperativo com o Brasil". "Tanto é assim que, no caso do Fundo, o Rio é um dos estados que mais sofre com a redução em seu orçamento em benefício dos municípios, inclusive da cidade do Rio", afirmou referindo-se à administração do prefeito Luís Paulo Conde, afilhado político de César Maia, do PFL, adversário declarado de Marcello Alencar.

Segundo o governador, que foi receber o presidente na base da Aeronáutica, o Fundef representará para os cofres do estado uma perda de R\$ 500 milhões. Para amenizar o prejuízo, ele conseguiu aprovar na

Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, no último sábado, o aumento em até 50% das alíquotas de ICMS. "Fiquei muito contente pela aprovação na Assembléia das emendas necessárias para restabelecer a saúde financeira do estado, mas ainda sim o governo federal não vai se desobrigar, dentro das suas possibilidades, a continuar vendo de que maneira poderá compensar o Rio", garantiu o presidente.

Dependendo do tipo de compensação que o governo federal propor ao estado, Marcello Alencar disse que poderá até rever os aumentos das alíquotas de ICMS em taxas de combustíveis – exceto gasolina e óleo diesel – e energia elétrica. Pela

proposta aprovada na Alerj – que entra em vigor no dia 10 de janeiro – as taxas de combustíveis (querosene de aviação, álcool, óleo diesel e gasolina) passaram de 25% para 30%.

"Essas perdas (com o Fundef) dão ao estado ainda uma situação de reivindicar justiça federativa ao governo federal. Caso o benefício dado pela União (a compensação) me gere mais tranquilidade, poderemos arcar com a redução de alíquotas do ICMS que foram aumentadas", afirmou o Marcello Alencar. Para o governador, a redução das alíquotas não precisa obedecer à prerrogativa constitucional que obriga o estado a criar ou alterar impostos no ano anterior à sua cobrança.